



PSICÓLOGO III

- I. Analisar os fatores psicológicos visando ao diagnóstico, ao tratamento e à prevenção dos transtornos emocionais e da personalidade, emitindo pareceres técnicos e propondo as soluções convenientes;
- II. Participar do planejamento, execução e avaliação nas áreas de Educação, Saúde e Trabalho, tendo em vista a seleção de pessoal, orientação psicopedagógica, reabilitação profissional de modo a preservar a saúde mental e o ajustamento profissional;
- III. Aplicar e interpretar testes psicológicos e de desenvolvimento educacional, objetivando a orientação psicopedagógica e o ajustamento pessoal e profissional, emitindo pareceres e laudos;
- IV. Analisar os antecedentes educacionais, profissionais e previdenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, suas atitudes frente aos interesses escolares, profissionais e planos de trabalho;
- V. Supervisionar, coordenar ou executar todas as atividades de sua capacidade no campo da Psicologia e da pesquisa, esta última como atividade paralela e subsidiária;
- VI. Atuar nos processos de Recrutamento e Seleção;
- VII. Participar de equipes multiprofissionais no diagnóstico de distúrbios na área psíquica;
- VIII. Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando condições de trabalho e tarefas de cada ocupação para fins de Seleção Pessoal, orientação psicopedagógica e reabilitação profissional;
- IX. Elaborar questionários e inventários, visando à seleção de candidatos à orientação de inadaptados as condições de trabalho;
- X. Realizar todas as demais atividades necessárias ao pleno exercício do cargo;
- XI. Participar do planejamento, execução e avaliação nas áreas da assistência social tendo em vista a seleção de pessoal, orientação às famílias;
- XII. Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
- XIII. Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- XIV. Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
- XV. Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- XVI. Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
- XVII. Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção
- XVIII. Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
- XIX. Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;



- XX. Relacionar-se com o(a) outro(a) de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
- XXI. Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- XXII. Realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção Social Básica e Especial;
- XXIII. Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
- XXIV. Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
- XXV. Prestar serviços de assessoria ou consultoria para órgãos públicos e/ou privados e executar ações de coordenação ou direção em serviços e programas;
- XXVI. Compor equipe de referência para acompanhamento dos serviços de proteção Básica e Especial ofertados pela Assistência Social;
- XXVII. Compor comissão avaliadora e de monitoramento dos serviços ofertados pela assistência Social;
- XXVIII. Realizar estudos de caso com objetivo de realização de planos de ação;
- XXIX. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- XXX. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.